



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

055

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1990

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No dia e no horário previamente anunciados - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 08/90 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 (quinze) dos Senhores Vereadores.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em declaração abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, disse: "Não tendo Ata para ser discutida e votada, de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, ainda, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA."

ITEM ÚNICO - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 124/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração e abono nos vencimentos dos servidores públicos municipais. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

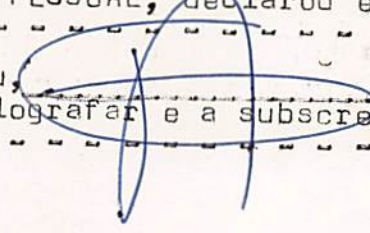
O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se a votação, artigo por artigo do Projeto de Lei nº 124/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 124/90.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

André Luís Gavioli Rodrigues
PRESIDENTE


SECRETÁRIO